



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 112/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº. 22, datada de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações financeiras referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS Nº. 07557.784000/1160-02, do município de **Horizonte**, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para as Unidades Básicas de Saúde - UBS, de Emenda Parlamentar, o valor total de R\$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais), conforme detalhamento abaixo:

Município de Horizonte/Ceará						
Nº da Proposta	Valor Total da Proposta Aprovada	Valor Utilizado	Saldo	Rendimento da Aplicação Financeira	Saldos Remanescentes até agosto/2018	Valor Total da Atual Proposta
07557.784000/1160-02	299.900,00	151.674,50	148.225,50	12.954,12	161.179,62	161.100,00

Art. 2º. Aprovar a Proposta apresentada pelo município de Horizonte, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadro abaixo:

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	63	1.425,00	89.775,00
Computador Portátil (Notebook)	13	1.800,00	23.400,00
No-Break	63	360,00	22.680,00
Impressora Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax)	17	1.485,00	25.245,00
TOTAL	156	-	161.100,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS